



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PORTARIA Nº 004, de 05 de janeiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15 e do art. 207, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no decorrer da Sessão Legislativa de 2026, serão realizadas em conformidade com art. 56 da LOM e art. 5º do Regimento Interno, com o calendário anual estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Observado o critério fixado neste artigo fica previamente estabelecido o seguinte calendário:

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – NO ANO 2026:

Janeiro.....	dia 26;
Fevereiro.....	dias 9 e 23;
Março.....	dias 9 e 30;
Abril.....	dias 13 e 27;
Maio.....	dias 11 e 25;
Junho.....	dias 8 e 29;
Julho	dia 13;
Agosto.....	dias 10 e 31;
Setembro.....	dias 14 e 28;
Outubro.....	dias 13* e 26; (12 – N. Sra. Aparecida)
Novembro.....	dias 9 e 30;
Dezembro.....	dia 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e oficie-se aos senhores vereadores.

Carmo do Paranaíba, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 285,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 05-01-2026.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022